



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 71 de 11 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para substituição nos termos da Lei Complementar nº 173/2013”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica designada a Servidora Ione Magatti Messias, Escriturária, para exercer, em condições precárias, no período entre 10/09/2025 a 09/10/2025, a função de Lançadora, exercendo as atribuições inerentes ao respectivo cargo, em decorrência das férias da Servidora Sueli de Fátima Dias Carderoli e a ausência de outro servidor no quadro do Município.

Art. 2º - A remuneração do profissional será regida pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 173/2013, sendo de responsabilidade do Departamento de Pessoal o cálculo da respectiva remuneração.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
11 de setembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 72 de 11 de setembro de 2025.

“Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados, nos termos que especifica”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Ficam Nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados:

Coordenadora: Suzi Aparecida da Silva Avanço – CPF: 083.596.598-85

Suplente Coordenador: Gabriel Fagá Rizzo – CPF: 402.192.158-39

Suplente: Ricardo Pensado Nishida – CPF: 317.733.848-56

Suplente: Ramon Souza dos Santos Campos – CPF: 097.642.368-55

Membros:

Claudionor Porto Gaudino – CPF: 320.562.208-15

Claudemir Santana – CPF: 023.748.988-06

Décio Diosti – CPF: 118.819.838-25

Elcio Rodrigues – CPF: 270.309.688-75

Fabio Reche Pereira – CPF: 249.083.308-16

José Roberto Sergio dos Santos – CPF: 158.059.828-54

Marcelo Soares de Souza Santos – CPF: 333.861.478-01

Marco Antonio Lima – CPF: 067.399.268-32

Mauro Douglas Lima – CPF: 293.249.598-40

Odair Carlos Evaristo – CPF: 106.724.228-75

Sandro Cavalcanti Cordeiro – CPF: 289.183.698-75

Drielli Santos dos Reis – CPF: 386.946.988-97

Edineia Pereira Reche – CPF: 216.436.380-06

Beatriz Marques da Costa Chiquites – CPF: 136.543.158-96

Artigo 2º - As atividades dos Setores Técnico e Operativo serão desenvolvidas pelos Servidores Municipais devidamente designados quando necessário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados

11 de setembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Assessoria De Eventos Esportivos: “Corrida De Pedestre Coroados Um Novo Tempo”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal De Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e especificações contidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, devendo o pagamento ocorrer em até **10 (dez)** dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente empenhada, acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega do objeto conforme o Termo de Referência, para fins de liquidação, conforme dispõe o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 3 de 4

artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **16/09/2025 às 16:00**

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Av. Rui Barbosa, nº 05, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-019, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 11 de Setembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de **Alimentos a Serem Usados nas Festividades da Semana Das Crianças**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações contidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, devendo o pagamento ocorrer em até **10 (dez)** dias úteis, contados a partir do encerramento dos eventos, acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega do objeto conforme o Termo de Referência, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **16/09/2025 às 16:00**

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Av. Rui Barbosa, nº 05, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-019, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 11 de Setembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

Nº. 01/ 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2025

Administração Pública: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI - APAE

Objeto: Alterar o plano de aplicação e o cronograma de desembolso anterior formulado pela APAE, devido a um equívoco de cálculo do plano de aplicação original apresentado no início do termo pela APAE e ao aumento quantitativo de atendimentos a crianças TEA de nosso município.

Valor Global : R\$ 95.611,82 (noventa e cinco mil seiscientos e onze reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2025.

COROADOS/SP., 11 de Setembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2025

Objeto: A comodante cede, à título de empréstimo ao comodatário, os dispositivos e passivos de rede, onu ótico, cabo de dados, suportes, conectores diversos, fiações, roteadores wifi, caixas herméticas e todos os equipamentos constantes da infraestrutura necessária para transmissão de dados óticos especificado em relação anexa, para seu exclusivo uso, nas condições do contrato de prestação de serviços, que passa a regular e integrar o presente Comodato.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP

Contratado: LT SOLUÇÕES – ENGENHARIA DE SOFTWARE

Vigência: Prazo indeterminado, vinculado à vigência do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, prorrogando-se automaticamente em caso de renovação, e rescindindo-se de pleno direito em caso de extinção ou rescisão daquele

Valor Global R\$ 3.358,40 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 26/05/2025

Coroados/SP, 11 de setembro 2025.

Claudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br